

**- PORTARIA Nº 1107-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 0000650-78.2019.8.08.0003, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 448/2025 (2025-7W0DCF), conforme disposto no registro E-Docs 2025-BQ3B8W;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar Aspirante a Oficial PM**, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – CFO 2020-2023, realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), o **Aluno Oficial PM ELIENAY SILVA DOS ANJOS**, RG 24.325-5/NF 3666522.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 1108-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, conforme disposto no registro E-Docs 2025-BQ3B8W;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar Aspirante a Oficial PM**, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022-2025, realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), o **Aluno Oficial PM VINICIUS ZONTA FRANÇA**, RG 25.964-4/NF 3399982.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 1109-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, c/c o artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 0013310-08.2019.8.08.0035, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 304/2022 (E-Docs 2022-41PTMC), e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2025-KXCGDF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem efeito a contar de 13.10.2022** o ato que promoveu a **Soldado QPMP-C**, a **Aluno Soldado PM ELIVANIA DE ABREU PEREIRA**, 25.713-7/NF 449415, bem como excluir da relação constante no art. 1º da Portaria nº 526-S, de 22.09.2022 - PMES, publicada no BECG nº 039, de 22.09.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 1110-S, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, c/c o artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do Processo nº 0013310-08.2019.8.08.0035, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 299/2025 (2025-X3N0FS), e conforme disposto no registro E-Docs 2025-KXCGDF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “merecimento intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2021, a **Aluno Soldado PM ELIVANIA DE ABREU PEREIRA**, RG 25.713-7/NF 4900464, **a contar de 12.08.2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OBS:** O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024.